



PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 10/2021

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira), Dia do Servidor Público Municipal, instituído pela Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, para o dia 1º de novembro (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria de Ordem entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 18 de outubro de 2021.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 18 de outubro de 2021.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo